

## ANEXO I – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fornecedores Escolhidos:

MEDLIFE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -  
29.932.922/0001-19

### 1. Introdução

Neste documento, apresentamos as razões que fundamentaram a escolha do fornecedor, no contexto do processo de seleção mencionado acima, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência.

### 2. Análise de Propostas

Durante o processo de seleção, foram realizadas pesquisas de preços e análise das propostas apresentadas por diversos fornecedores. O fornecedor destacou-se por:

- Apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme evidenciado pelas pesquisas realizadas junto a outros órgãos da Administração.
- Apresentar regularidade em sua documentação.

### 3. Tabela das propostas.

3.1. A seguir, apresentamos um resumo dos preços oferecidos pelos fornecedores, destacando que a escolha recaiu sobre aqueles que apresentaram as propostas com os menores valores, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/CATSER	MEDLIFE	SAFETY	LIONS MEDIC
1	25089 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B (SOMENTE COM CONDUTOR) PELO PERÍODO DE 03 MESES, EM TURNOS DE 12(DOZE) HORAS DIURNO E NOTURNO DIARIAMENTE PARA REALIZAR TRANSPORTES DE PACIENTES. O PERFIL DOS VEÍCULOS DEVE SEGUIR OS PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT = NBRI4561/2000. A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ ESTAR APTA A FORNECER ATÉ 3 (TRÊS) AMBULÂNCIAS SIMULTANEAMENTE EM EVENTOS/LOCALIDADES.	R\$ 35.500,00	R\$ 36.000,00	R\$ 40.000,00

3.2. Conforme demonstrado, o preço da empresa escolhida está dentro da média praticada e não apresenta discrepância que justifique a escolha de outros fornecedores.

#### 4. Análise da Qualidade do Serviço

4.1. Além da questão do preço, a análise da qualidade dos serviços oferecidos foi crucial. Os fornecedores apresentaram:

- Experiência comprovada no setor, com referências positivas em contratos anteriores.
- Certificações e qualificações que atestam sua capacidade técnica e operacional.

#### 5. Conclusão

5.1. Em face do exposto, a escolha do fornecedor se justifica pela compatibilidade dos preços e qualidade dos serviços. A decisão está em linha com os princípios da Administração Pública e visa assegurar a melhor relação custo-benefício para a execução do objeto contratual.

**DIONE GOMES DE ANDRADE**  
Coordenadora de Compras  
Matrícula: 105611  
Secretaria de Saúde de Gravata

Dione Gomes de Andrade – Matrícula nº 105.611  
CPF nº 129.592.734-94